**ERRATA 003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 - PML

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PML

A Pregoeira do Município de Luzerna torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA do Termo de Referência (Anexo I) do processo em epígrafe. Assim, os itens 5.3 e 5.4, onde **se lê**:

5.3. Os créditos de vale-alimentação deverão ser fornecidos através de **cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança off-line**, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS ou PDV em equipamento similar, no ato da aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados.

5.4. Os créditos nos **cartões eletrônicos/magnéticos com chip de segurança**, serão solicitados mensalmente, pelo município via “on-line”, devendo as requisições serem atendidas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis da solicitação.

**Leia-se:**

5.3. Os créditos de vale-alimentação deverão ser fornecidos através de **cartões eletrônicos magnéticos OU magnéticos com chip**, com controle de saldo e senha numérica pessoal e intransferível, para validação das transações eletrônicas em equipamento POS ou PDV em equipamento similar, no ato da aquisição de gêneros alimentícios nos estabelecimentos credenciados.

5.4. Os créditos nos **cartões eletrônicos magnéticos OU magnéticos com chip**, serão solicitados mensalmente, pelo município via “on-line”, devendo as requisições serem atendidas no prazo máximo de 01 (um) dias úteis da solicitação.

**Exclusão dos termos:**

***“(...) por meio de cartão eletrônico equipado com chip eletrônico de segurança***”, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, no item 1.2. JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO.

Em virtude de se tratar de um erro de digitação, e a retificação não trazer prejuízo aos licitantes e ao interesse público da Administração Municipal, mantêm-se as mesmas datas e horários para a abertura da sessão eletrônica de lances no Portal de Compras Públicas.

Luzerna/SC, 21 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DEBORA TAIS MENLAK**

*Chefe do Setor de Licitações*

*Pregoeira*